



EDITAL

Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila, Presidente da Junta de Freguesia de Portimão, torna público, nos termos do artigo 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que o executivo desta Junta de Freguesia, em sua reunião ordinária, realizada em 03/02/2020, aprovou as seguintes deliberações: -----

Apoiar a Sociedade Filarmónica Portimonense com o valor de €3.000,00 (três mil euros), sendo o valor de €2.000,00 (dois mil euros) para as actividades e €1.000,00 (mil euros) para a aquisição de instrumentos, ao abrigo alínea v, do artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.--

Apoiar a Fábrica da Igreja Paroquial com o valor de €1.500,00 (mil e quinhentos euros), no âmbito do apoio à iluminação e sistema de som da Igreja S. Francisco de Xavier e ao abrigo alínea v, do artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

Apoiar a Sociedade Vencedora Portimonense com o valor de €1.000,00 (mil euros), no âmbito do apoio às actividades do clube e ao abrigo alínea v, do artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

Apoiar o MAPS – Movimento de Apoio à Problemática da Sida com o valor de €1.000,00 (mil euros), no âmbito do apoio às actividades e ao abrigo alínea v, do artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

Apoiar o Centro de Karaté-do Shotokan Pedra Mourinha com o valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros), no âmbito às actividades e ao abrigo alínea v, do artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

Apoiar o GRATO – Grupo de Apoio aos Toxicodependentes com o valor de €5.000,00 (cinco mil euros), no âmbito do apoio ao Centro de Alojamento Temporário e ao abrigo alínea v, do artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

Apoiar o Clube Recreativo Carrasquense com o valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros), no âmbito do apoio às actividades do clube e ao abrigo alínea v, do artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

Apoiar o Grupo dos Amigos do Jardim Zoológico com o valor de €25,00 (vinte e cinco euros), no âmbito do pagamento da quotização anual e ao abrigo alínea v, do artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

Apoiar O Corvo e a Raposa Associação Cultural com o valor de €500,00 (quinhentos euros), no âmbito do apoio ao concerto de carnaval “Saudades do Brasil “e ao abrigo alínea v, do artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

Apoiar munícipe carenciado da freguesia com o valor de €570,00 (quinhentos e setenta euros), conforme ficha de informação social n° 15.-----

Aprovar o envio do convite e caderno de encargos à empresa Jorge Manuel Martins dos Santos, no âmbito do código dos contratos públicos, através de Ajuste Directo n° 01/2020, para serviços de electricidade, conforme Informação de Serviço n° 38/2020.-----

Aceitar a proposta de orçamento apresentada por Dias Malandros – Unipessoal, Lda., no valor de €348,00 (trezentos e quarenta e oito euros), acrescido de Iva à taxa legal em vigor, no âmbito da aquisição de conservas para oferecer aos participantes no XVII Congresso Nacional da Anafre, de acordo com a informação de serviço n° 33/2020.-----

Aceitar a proposta de orçamento apresentada por Segeletronica, Lda., no valor de €28,00 (vinte e oito euros), acrescido de Iva à taxa legal em vigor, no âmbito da revisão aos extintores do Centro de Convívio da Pedra Mourinha, de acordo com a informação de serviço n° 37/2020.-----

Aceitar a proposta de orçamento apresentada por Lucian Morar, no valor de €320,00 (trezentos e vinte euros), acrescido de Iva à taxa legal em vigor, no âmbito de reparação e montagem de algeoz no edifício da Junta de Freguesia, de acordo com a informação de serviço n° 39/2020.---

Aceitar a proposta de orçamento apresentada pela Sociedade Portuguesa de Autores, no valor total de €900,00 (novecentos euros), para o pagamento dos direitos de autor, no âmbito do projecto “O Centro tem Vida”, de acordo com a informação de serviço n° 43/2020.-----

Aceitar a proposta de orçamento apresentada pela DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor, no valor anual de €2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco euros), acrescido de Iva à taxa legal em vigor, no âmbito da renovação do Acordo de Cooperação para 2020, com início no mês de Janeiro, de acordo com a informação de serviço n° 42/2020.--

Aceitar a proposta de orçamento apresentada pela Alltrain Consultores, no valor anual de €2.400,00 (dois mil e quatrocentos euros), acrescido de Iva à taxa legal em vigor, no âmbito do serviço de consultoria na área administrativa e de recursos humanos, com início no mês de Janeiro, de acordo com a informação de serviço n° 13/2020.-----


Não aceitar a proposta de orçamento apresentada pela Alltrain Consultores, no âmbito do serviço de consultoria na área administrativa e técnica do Concurso limitado por prévia qualificação em virtude do mesmo já se encontrar a terminar, de acordo com a informação de serviço n° 14/2020.-

Não aceitar a proposta de orçamento apresentada pela Alltrain Consultores, no âmbito do serviço contabilístico /financeiro por ter sido deliberado aguardar novas informações, de acordo com a informação de serviço n° 15/2020.-----

Aceitar a proposta de orçamento apresentada por Ana Paula Luís, Advogada, no valor anual de €3.900,00 (três mil e novecentos euros), acrescido de Iva à taxa legal em vigor, no âmbito do serviço de apoio jurídico, com início no mês de Janeiro, de acordo com a informação de serviço n° 06/2020.-----

**Para constar e produzir efeitos legais, o presente edital vai ser afixado nas
instalações da Junta de Freguesia de Portimão.**

Portimão, 05 de Fevereiro de 2020
O Presidente da Junta de Freguesia de Portimão



(Álvaro Miguel Bila)